

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
069/2021	Leopoldo de Bulhões	Diogo Gonçalves do Egito	Divino Adriano dos Santos

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**CUMPRAS-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 10 dias do mês de Novembro de 2021.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 266213

Extrato da Portaria 416/2021 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,** no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 2596/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Convênio nº 880949/2018 - SUDECO, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
065/2021	Formoso	Geraldina Pereira de Melo	Demivaldo Moreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**CUMPRAS-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 266605

**Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 277/2021-SIC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SIC),** no uso de suas atribuições legais, considerando o

disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, resolve designar os servidores **Eduardo Tavares Teixeira**, CPF nº 711.523.001-30, **Izael Julio Silva**, CPF nº 004.301.011-39 e **Pollyana Moraes Rodrigues Barbosa**, CPF nº 945.359.811-91, todos lotados na Gerência de Tecnologia, para sem prejuízo de suas funções, atuarem, respectivamente, como **gestor, fiscal e substituto** do Contrato nº 011/2021, e seus aditivos, Processo SEI nº 2021.1760.400.4464, que celebram entre si fazem o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, e a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, CNPJ nº 19.877.285/0002-52, cujo objeto consiste no fornecimento de licenças de softwares Microsoft Office Standard, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Goiânia, 11 de novembro de 2021.

**Joel de Sant'Anna Braga Filho**  
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 266335

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 301/2021-SIC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SIC),** no uso de suas atribuições legais, considerando o

disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, resolve designar os servidores **José Tácio de Carvalho**, CPF nº 193.408.001-25, **Emivaldo Soares Coimbra**, nº CPF 255.777.511-87 e **Ilton Belchior Cruvinel**, CPF nº 822.839.401-25, todos lotados na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para sem prejuízo de suas funções, atuarem, respectivamente, como **gestor, fiscal e substituto** do Contrato nº 042/2016, e seus aditivos, Processo SEI nº 2019.1760.400.4499, que celebram entre si fazem o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, e a empresa PUJOL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.677.983/0001-11, cujo objeto consiste na prestação de serviços de garçom, de recepção e de copeira, nas dependências da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços e da Gerência de Financiamento e Microcrédito.

Goiânia, 11 de novembro de 2021.

**Joel de Sant'Anna Braga Filho**  
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 266344

**Portaria 305/2021 - SIC**

Institui a Subcomissão de Sindicância que especifica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 213 da Lei Estadual nº 20.756/20, de 28 de janeiro de 2020; resolve,

Art. 1º Constituir Subcomissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no inciso 10 do art. 213, da Lei 20.756/20, os fatos que trata o Processo nº 202017604004363, com foco na suposta irregularidade de estar acumulando irregularmente dois cargos públicos, um na Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Serviços - SIC e outro junto à Guarda Civil Metropolitana de Goiânia - GCM. Fatos tipificados no Art. 202, inciso XLIII da Lei 20.756, de 28 de janeiro de 2020, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, com a indicação dos respectivos responsáveis.

Art. 2º Designar ODENIR MALASPINA DE MORAIS, CPF 025.297.001-25, vínculo nº 471105, Advogado- (METAGO), e HUMBERTO TOMAZ TIBÚRCIO, CPF 091.843.921-34, vínculo nº 5180118 Assistente Administrativo - QT-PCR-CLT, (METAGO), para, sob a presidência do primeiro, realizarem no prazo estabelecido as atividades destinadas à sindicância.

Art. 3º Delegar à subcomissão os poderes de que tratam os artigos 3º e 4º da Portaria 031/2019- SIC, relativamente ao Processo nº 202017604004363 e a outros que dele se originarem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de novembro de 2021.

**JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO**  
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 266372

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021-SIC**

**Processo nº:** 2021.1760.400.4464. **Objeto:** Fornecedor de produtos e serviços relacionados a licenciamento de softwares Microsoft, incluindo serviços técnicos especializados. **Partes:** Contratante: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, CNPJ nº 32.731.791/0001-16; e, Contratada: **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**, CNPJ nº 19.877.285/0002-52. **Valor Global:** R\$ 413.759,20 (quatrocentos e treze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentária nº:** 2021.33.51.23.691.1015.2060.04. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, de **11/11/2021 a 10/11/2024**.

Goiânia, 11 de novembro de 2021.

**Joel de Sant'Anna Braga Filho**  
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 266421